



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 016/2020-PPG – Saúde Pública em Região de Fronteira

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 020/2015-COU, de 23 de abril de 2015 que aprovou o funcionamento Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução N.º 055/2017-CEPE em 16 de março 2017

Considerando a Resolução n.º 052/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo n.º 021/2020-GRE.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º No período de **02 de outubro a 27 de novembro de 2020**, estarão abertas às inscrições para aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para Turma 2021, sendo ofertado um total de até 20 (vinte) vagas.

Art. 2.º A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes das 0:00h de 02 de outubro de 2020 às 23:59h de 27 de novembro de 2020, observando-se o horário de Brasília.

Art. 3.º Para a inscrição no processo de seleção o candidato deverá preencher Formulário Inscrição on-line disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes. Após o preenchimento o candidato deverá anexar ao Formulário de Inscrição um arquivo compactado em formato **.zip** ou **.rar**, de no máximo 20Mb, composto por dois documentos:

I - Arquivo em formato PDF, contendo o projeto de pesquisa nominado como no exemplo: projeto_nome_do_candidato.pdf, onde o termo “nome_do_candidato” deve ser substituído pelo nome e sobrenome do candidato.

II - Arquivo único em formato PDF, contendo a documentação descrita no inciso § 1.º.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

§ 1.º Os seguintes documentos digitalizados:

- a) 01 foto 3x4 (recente);
- b) Comprovante de inscrição *on-line* cuja cópia digital foi encaminhada de forma automática pelo sistema da Unioeste ao e-mail informado pelo candidato no cadastro preenchido eletronicamente na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- c) Ficha de inscrição (Anexo I) [inserir obrigatoriamente nome do **provável** orientador];
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF (ou comprovante emitido na página da Receita Federal);
- f) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE; Conforme Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, Art. 42 – III – a);**
- g) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado e referente aos últimos 05 (cinco) anos;
- i) Projeto de pesquisa (conforme artigo 11º deste edital);
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais)**;
- k) Memorial conforme orientações do Anexo II;
- l) PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES (Anexo III).

§ 2.º Comprovante de pagamento: o candidato deverá efetuar o pagamento de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais), durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

§ 3.º Os discentes estrangeiros adicionalmente devem demonstrar proficiência em Língua Portuguesa antes da matrícula no Programa, desde que não seja a língua oficial de seu país de origem. Observado o Regulamento do Programa.

I – Para aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, o candidato deverá apresentar-se a uma Comissão Avaliadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, que atribuirá o conceito de aprovado ou reprovado ou apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa emitido por instituição brasileira, condicionado a aprovação do Colegiado do Programa.

Art. 4.º A Área de Concentração do Programa é denominada “Saúde Pública em Região de Fronteira” e, as Linhas de Pesquisa estão assim dispostas: 1) *Políticas de saúde em região de fronteira*, 2) *Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira*, 3) *Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira*.

Art. 5.º O curso tem a duração mínima de 12 e máxima de 24 meses e as disciplinas serão ofertadas semestralmente, podendo ocorrer de segunda-feira à sexta-feira, com aulas uma vez por semana ou de forma concentrada ao longo da semana. Cada disciplina possui carga horária de 60 horas-aula, equivalentes a 4 créditos; todos os alunos devem cumprir 20 créditos em disciplinas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 6.º Todo o Processo de Seleção é coordenado pelos docentes do Colegiado do Programa.

§1º - O PPG-SPRF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou dificuldades com o pagamento da taxa de inscrição. As informações prestadas e a coleta de documentos exigidos são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 7.º Os exames de seleção são realizados nas seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória – Avaliação do Memorial com notas de 0 a 100 (avaliação às cegas).

I - O Memorial do candidato será avaliado por dois docentes do PPG-SPRF:

a) Cada docente avaliador atribuirá ao Memorial uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem), a partir de critérios definidos pela Comissão de Seleção. Será considerado aprovado nesta fase o memorial com média igual ou superior a 60 (sessenta).

b) A nota do memorial será a média aritmética das notas dos avaliadores.

c) Os critérios de avaliação do memorial devem considerar:

I - O potencial do candidato para integralizar o currículo do Programa de Pós Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, nos prazos estabelecidos no Regulamento;

II - A justificativa de interesse pelo Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa apresentado;

III - A experiência e trajetória profissional;

IV - A trajetória acadêmica (participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, cursos de capacitação, especialização etc.).

SEGUNDA ETAPA: Classificatória - Análise do Projeto de Pesquisa com nota de 0 a 100.

1.1 – O projeto será pontuado conforme os seguintes itens:

- Domínio da temática/revisão da literatura 2,0;
- Relevância do projeto de pesquisa 2,0;
- Coerência (título, objetivo e metodologia) 4,0;
- Exequibilidade do projeto e cronograma 1,0;
- Qualidade da Redação 1,0;

1.2 – Os projetos de pesquisas serão avaliados por dois professores do Programa, em processo de avaliação de pares às cegas;

a) A nota média do projeto será a média aritmética das notas atribuídas pelos professores avaliadores;

b) Em caso de notas destoantes com pontuação acima de 20 (vinte) pontos entre os dois professores avaliadores, o projeto será enviado para avaliação de um terceiro professor e uma nova nota média será calculada considerando as três avaliações.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

TERCEIRA ETAPA: Classificatória - Análise do Currículo Lattes relacionado aos últimos 05 (cinco) anos, segundo PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES, ANEXO III deste Edital, preenchida **obrigatoriamente** pelo candidato e verificada pela banca de seleção. O currículo será pontuado de 0 a 100.

Parágrafo Único. O único formato de currículo a ser aceito é o “Currículo Lattes” gerado pela respectiva Plataforma Lattes do CNPQ. Caso o candidato não atenda, a pontuação será zerada neste item da avaliação.

QUARTA ETAPA: Classificatória – Entrevista, com arguição sobre o projeto de pesquisa, Currículo Lattes do candidato e disponibilidade para desenvolvimento de pesquisas.

A entrevista será pontuada de 0 a 100 considerando os itens:

- a) Capacidade de comunicação: 20 pontos;
- b) Capacidade de argumentação da proposta de estudo: 40 pontos
- c) Justificativa do interesse pelo curso: 20 pontos;
- d) Disponibilidade para cursar a Pós-graduação: 20 pontos.

Art. 8.º As entrevistas ocorrerão de forma remota, via videoconferência, de acordo com orientações e cronograma publicados em Edital de Convocação para entrevistas.

Art. 9.º Serão selecionados a alunos regulares, do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta), sendo a média final obtida pela soma das notas das quatro etapas e o resultado da soma dividido por 4.

Art. 10 O candidato selecionado deverá apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira, **em até 12 meses a contar da data de sua matrícula**, antes da solicitação do exame de Qualificação, em período definido por seu orientador, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

Art. 11 O projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado à Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa.

§ 1.º O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT para citações e digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 11 (onze) laudas, contando a página de identificação, obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (na primeira página **somente**: o título do projeto, o nome do candidato e do provável orientador);
- Da segunda página em diante;
- Título do Projeto
 - Introdução;
 - Justificativa;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

- Objetivos;
- Quadro Teórico ou Revisão da literatura;
- Materiais e Método(s);
- Referências;
- Cronograma.

Parágrafo Único. Caso o candidato não atenda o disposto neste artigo, a pontuação neste item será zerada.

Art. 12 Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de **Curso Superior na área de Ciências da Saúde e afins**, com projetos de pesquisa **coerente** com a **Área de Concentração do Programa**.

Art. 13 O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Inscrições: **02/10/2020 a 27/11/2020**
- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para Seleção: **04/12/2020**
- Publicação do Edital de aprovados na Análise do Memorial: **14/12/2020**
- Realização das entrevistas: **08/02/2021 a 12/02/2021**
- Resultado final: até **22/02/2021**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **março de 2021**
- Previsão para o início das aulas: **abril de 2021**

§ 1.º A Entrevista será realizada **INDIVIDUALMENTE, de forma on line síncrona**, com duração de até 20 minutos, frente a uma banca de até quatro professores, designados pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 14 Para ser classificado para cursar o mestrado como aluno regular, o candidato deve ser aprovado na primeira etapa eliminatória – Memorial (nota de corte 6,0 pontos) – e estar classificado dentro do limite das **20 (vinte) vagas** oferecidas para a Turma 2021. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 pontos na composição final das notas (média aritmética simples composta pelas notas do Memorial, Projeto, Entrevista e Currículo). **O Programa não se obriga a preencher todas as vagas disponíveis.**

Art. 15 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma circunstância.

Art. 16 Os Editais serão divulgados no endereço:
<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgsprf>
Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 17 Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa, pelo telefone (45) 3576-8112 e pelo e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 18 O cronograma de avaliações e homologações poderá sofrer alteração, dependendo do volume de inscrições recebidas pelo Programa.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2020

Prof.^a Dr.^a Adriana Zilly
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº 4237/2019-GRE

******** Os anexos I (Ficha de Inscrição) e III (Ficha de Avaliação de Currículo) serão disponibilizados em word para preenchimento.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO - PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
Telefones:	E-mail:
Formação em Nível de Graduação:	
Profissão e Local de Trabalho:	
Vínculo Profissional: () Não () Sim Qual: () CLT () Informal () Estatutário	
Linha de Pesquisa Pretendida: () Políticas de saúde em região de fronteira () Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira () Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira e as relações com a interdisciplinaridade	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Nome do Provável Orientador:	
Antes fechar envelope realizar o Check List: () foto 3x4 recente; () Comprovante de inscrição Online; () Ficha de inscrição (Anexo I) () Cópia do RG, () Cópia do CPF; () Para estrangeiros cópia do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil; () Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou equivalente para estrangeiros (ver edital); () Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; () Currículo Lattes documentado (conforme edital); () Projeto de pesquisa impresso; () Projeto de pesquisa com o nome do candidato e do provável orientador, também deve ser enviado no e-mail do Programa, foz.mestradosaudepub@unioeste.br em arquivo “Portable Document Format - PDF”; () Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Cinquenta Reais);	
Declaro que organizei/enviei a documentação e, concordo com as condições de ingresso, estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação Saúde em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de mestrado, da Unioeste/Campus de Foz do Iguaçu, conforme descritos no Regimento do Programa e no edital ---017/2018-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira. Nestes termos, solicito minha inscrição, para o Processo de Seleção, para ingresso como aluno regular, no ano letivo 2020.	
Local e data _____, ____/____/____	Assinatura _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Para uso exclusivo da Secretaria do Programa:

- () foto 3x4 recente;
- () Comprovante de inscrição Online;
- () Ficha de inscrição (Anexo I)
- () Cópia do RG,
- () Cópia do CPF, ou documento equivalente;
- () Para estrangeiros cópia do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil;
- () Cópia do diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso Superior ou equivalente para estrangeiros (ver edital);
- () Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- () Currículo Lattes documentado (conforme edital);
- () Projeto de pesquisa impresso;
- () Projeto de pesquisa com o nome do candidato e/ou do provável orientador, também deve ser enviado no e-mail do Programa, foz.mestradosaudepub@unioeste.br em arquivo “Portable Document Format - PDF”;
- () Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Cinquenta Reais);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL ACADÊMICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.

APRESENTAÇÃO

O memorial acadêmico é a apresentação da trajetória acadêmica do estudante ou pesquisador(a), com base em informações objetivas e sucintas, não devendo exceder 5 (cinco) páginas no caso de candidato(a) ao Mestrado, excluídos elementos pré-textuais. Sua finalidade é inserir o candidato no contexto do projeto de pesquisa que o motiva, com a apresentação de sua trajetória de forma mais ampla, passada e de médio prazo. Constitui-se em parte em uma autobiografia em que predomina a narrativa reflexiva. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, articulando os fatos principais da trajetória acadêmica de seu autor. Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que exibirem estrita relação com a trajetória. Uma autoavaliação expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas é altamente recomendável.

ROTEIRO

1. CAPA: COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL (*“Memorial de NOME COMPLETO DO CANDIDATO, apresentado ao Processo de Seleção de candidatos no PPG-SPRF, com ingresso em 2021”*)

2. IDENTIFICAÇÃO

- ✓ Nome completo.
- ✓ Data e local de nascimento, nacionalidade.
- ✓ Endereço completo para contato (endereço, telefone, e-mail).

3. APRESENTAÇÃO MEMORIALÍSTICA

Apresentação de cunho dissertativo, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato durante sua formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação), ressaltando seus aspectos relevantes. Devem ficar claras as conexões entre a trajetória acadêmica e o tema do projeto de pesquisa apresentado, bem como com a respectiva área de concentração e linhas de pesquisa do PPG-SPRF (VER ARTIGO 7 DESTA EDITAL).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

NORMAS TÉCNICAS MÍNIMAS DE APRESENTAÇÃO

Tamanho: até 5 páginas, excluídos elementos pré-textuais.

Letra: Arial, tamanho 12.

Papel: A4.

Margens: 3 cm: esquerda e inferior, 2 cm: direita e superior.

Espaço entre as linhas: 1,5.

Alinhamento do texto: justificado.

Alinhamento dos títulos: centralizado na capa e à esquerda nos itens restantes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO III– FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Instrumento de avaliação de Currículo					
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, Unioeste					
Pontuação (0 a 10)					
Candidato: _____		Inscrição: _____			
ITEM	PONTOS		ITEM	PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO		MÁXIMO	OBTIDO
Formação Acadêmica (3,0)			Atividades Científicas e de Pesquisa/tecnologia (4,0)		
<u>A) Cursos</u>			<u>A) Produção científica/tecnológica</u>		
- Residência/aprimoramento >=1400 h	1,0		- Artigo em Periódico científico ou patente/registro (com comprovante):		
			Mais que duas publicações ou patentes/registros	2,0	
- Especialização >= 360 h	0,7		De uma a duas publicações ou patentes/registros	1,0	
- Licenciatura	0,3		- Artigos em revistas informativas	0,1	
<u>B) Formação em pesquisa</u>			- Livros/ou capítulo	0,2	
- Iniciação Científica	0,7		- Artigos no Prelo	0,7	
- Colaboração na Coleta de dados/Auxiliar/Apoio Técnico em Pesquisa	0,2		<u>B)Divulgação de estudos em eventos</u>		
			- Resumos publicados	0,3	
<u>C) Formação complementar</u>			- Apresentação de trabalhos em Eventos científicos	0,1	
- Curso extracurricular	0,05		<u>C)Outras atividades</u>		
- Estágio extracurricular >=60 h	0,05		- Participação em grupos/núcleos de pesquisa	0,2	
			- Orientação de monografia	0,1	
			- Conferências/Palestras proferidas	0,1	
	Subtotal		- Artigos encaminhados para publicação em revista científica	0,2	
Atividades Profissionais (3,0)				Subtotal	
<u>A)Atividades assistenciais</u>					
- Atuação na área de saúde:	1,0				
<u>B) Atividades de ensino</u>					
- Docência em discipl. Graduação	0,75				
- Ensino em curso técnico ou nível médio	0,75				
					TOTAL
<u>C) Outras atividades</u>			OBS: _____		
- Atividades de extensão Universitária	0,25				
- Organização de eventos científicos	0,25				
	Subtotal		Data _____	Avaliador _____	

Nota: Adaptado de ERRP-USP.

Obs: O instrumento tem como objetivo avaliar a experiência do candidato frente a diferentes requisitos e, não somente a quantidade de anos, atividades executadas ou cursos concluídos.